



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o Exercício de 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ____/____ ao PROJETO DE LEI Nº 46/2019.

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei nº 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	70.01.13.122.71.2193	Natureza da despesa 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor (+) R\$ 10.000,00
-----------------	-----------------------------	--	--

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa 31.50.43	Valor (-) R\$ 10.000,00
-----------------	-------------------------------	---	--

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades do Escola de Samba Pantera Negra, localizada neste Município..

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

Ver. Toninho de Jesus
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ